

**EDITAL SIMPLIFICADO PARA A SELEÇÃO DE BOLSISTAS PARA ATUAR
NO PROJETO DE EXTENSÃO “DESENVOLVIMENTO E ORGANIZAÇÃO
DA ENGENHARE JÚNIOR NO AMBIENTE DA UFAC”**

1. Preâmbulo

Em cumprimento ao Edital Proex nº 24/2022, a coordenação do projeto “Desenvolvimento e Organização da Engenhare Júnior no ambiente da UFAC” torna pública a abertura de inscrições para seleção de dois (02) bolsistas para atuarem nas ações de extensão na forma deste edital.

2. Objetivo do Projeto

Prover recursos materiais para subsidiar as movimentações de expediente da sede da Engenhare Júnior, proporcionando aos discentes vinculados melhores condições de laborais e de aprendizado.

3. Período de inscrição

As inscrições ocorrerão exclusivamente no dia 01 de setembro de 2022 até às 23h59min, através do e-mail engenharejr@gmail.com, com o título “Inscrição – Projeto de Extensão”.

4. Requisitos para inscrição

O candidato deve:

- a) Estar devidamente matriculado no curso de Bacharelado em Engenharia Civil na Ufac e ser membro da empresa júnior do curso;
- b) Não receber nenhuma outra bolsa ou auxílio financeiro;
- c) Não possuir vínculo empregatício com nenhuma instituição pública ou privada, comprovando através de assinatura de declaração;
- d) Apresentar, no mínimo, 12 horas semanais de disponibilidade para as atividades do projeto.

5. Documentos de inscrição

- a) Ficha de inscrição (Anexo I);
- b) Cópia do currículo lattes;
- c) Comprovante de conta corrente ou poupança em seu nome;

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

d) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo II).

6. Seleção de bolsistas

A seleção será realizada com base na avaliação acadêmica, disponibilidade de horário e entrevista. A entrevista será agendada via e-mail, com até 24 horas de antecedência, e ocorrerá por videochamada, utilizando a plataforma *Google Meet*.

7. Quantidade e valor das bolsas

Serão oferecidas duas (02) bolsas mensais no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) cada, durante quatro meses.

8. Resultado da seleção

O resultado será divulgado no dia 02 de setembro de 2022 e as atividades do projeto de extensão serão iniciadas a partir do dia 06 de setembro de 2022.

9. Disposições finais

Os bolsistas deverão cumprir adequadamente com a apresentação dos relatórios mensais solicitados pela PROEX.

O não cumprimento das horas semanais estipuladas ocasionarão no desligamento e/ou devolução da remuneração do tempo não trabalhado.

Rio Branco-AC, 31 de agosto de 2022

Prof. Dr. Simone Ribeiro Lopes
Coordenadora do projeto de extensão

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO I

Ficha de Inscrição - Projeto de Extensão “Engenharia Solidária na Comunidade”

Nome completo:	
Matrícula:	
CPF:	
Membro da Engenhare Jr:	() Sim () Não
Disponibilidade de horário:	
Conta bancária:	

UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS

ANEXO II

Declaração de não vínculo empregatício

Eu, _____
declaro para os devidos fins que não possuo vínculo empregatício e estou apto a ser bolsista do projeto de extensão “Engenharia Solidária na Comunidade”, conforme o Edital nº 20/2022 Proex/Ufac.

Rio Branco, _____ de _____ de _____.

Assinatura do candidato